



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

- Estado do Paraná -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11 / 2021

REFERENTE: - *Dispensa 05/2021*

*Serviço de Conserto de Impulsora com a  
aquisição de fusor.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

Memorando

Barra do Jacaré 24 de fevereiro de 2021.

Exmo. Senhor  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processo de dispensa, que irá atender o setor ADMINISTRATIVO.

Em anexo se encontra o termo de referência e a pesquisa de preço realizada.

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATA  
SECRETARIA ADM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

03  
8

**Ofício Emitido Pela Autoridade Competente**

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná**

**De: Prefeito Municipal**

**Para: Secretaria Administrativo**

**24 de fevereiro de 2021**

**AUTORIZO** preliminarmente à solicitada, para a contratação de empresa para a manutenção de impressora com defeito no fusor, para troca da mesma, expedido pela unidade da Setor Administrativo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento dispensa, indicando a modalidade e o tipo de dispensa a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento de dispensa.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,

Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

## PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

De: SETOR ADMINISTRATIVO.

Para: Setor de Licitações e Contratos 24 de fevereiro de 2021

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de dispensa, para a contratação de manutenção da impressora fusor brother dcp 5502.

Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência e parecer contábil para dar a continuidade no procedimento licitatório.

Atenciosamente,

NATHAN LEONARDO GONÇALVES

ZANATTA

Secretaria ADM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

## TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR: ADMINISTRAÇÃO.

GESTOR RESPONSÁVEL: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA.

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA: IMPRESSORA SE ENCONTRA COM DEFEITO, DE USO SETOR ADM.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRAÇÃO: IMPRESSORA COM DEFEITO NO FUSOR, NECESSIDADE DE TROCA DE FUSOR PARA FUNCIONAMENTO NORMAL DA MESMA. VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ARTIGO 24 DA LEI 8666/93  
PARECER CONTÁBIL: EM ANEXO.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS: SETOR COMPRAS.

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: Entrega do objeto desta dispensa se dará em dias úteis, junto ao setor solicitante, obedecendo ao prazo de 03 (três) dias. O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

AMOSTRAS DE PRODUTOS:

FISCAL DO CONTRATO: ROGER ADAM BRAIAN DE ARAUJO SANTOS.

OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO EDITAL: NÃO HÁ

Barra do Jacaré 24 de fevereiro de 2021



---

NATHAN LEONARDO GONÇALVES  
ZANATTA.  
Secretaria ADM.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 76.407.566/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000


**MAPA DE PREÇOS**

**FOI UTILIZADA PARA A COLETA DE PREÇOS: ORÇAMENTOS JUNTO AO FORNCEADOR, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, BANCO DE PREÇOS, A METODOLOGIA ADOTADA PARA OBTER O RESULTADO FINAL DOS PREÇOS, FOI O MENOR PREÇO PELO CRITÉRIO DE DISPENSA.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA TROCA DE FUSOR BROTHER.**

Item	Produto	Un	Qtd	UTI IMFORMÁTICA	TREICON IMFORMÁTICA	IMFOTRONIC IMFORMÁTIVA	Banco de Preços
01	FUSOR IMPRESSORA BROTHER 5502 E TROCA DE FUSOR BROTHER.	un	1	R\$899,90	R\$ 979,90	R\$998,00	R\$ 1.088,08
02	Serviço troca de fusor	un	1	R\$ 60,00	R\$ 90,00	R\$75,00	R\$138,00

Responsável pela coleta de preços: ROGER ADAM BRAIAN DE ARAUJO SANTOS.

  
Assinatura

07

**UTI INFORMÁTICA 22.857.473/0001-42**

RUA AMAZONAS 120  
CENTRO ANDIRÁ-PR  
TEL.(43) 3538-5758 CEL. (43) 9 9631-3734

**ORÇAMENTO - Nº. 0006**

Razão Social / Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
Endereço: R. Rui Barbosa 96 Bairro: CENTRO  
Tel. \_\_\_\_\_ CEP: 86385000 Cidade: Barra do Jacaré  
E-mail: \_\_\_\_\_  
A/C: \_\_\_\_\_ Emissão: 27/01/2021 Validade: 27/02/2021

**PRODUTOS DO ORÇAMENTO**

Código/Item	Descrição dos Produtos	UN	Valor	Qtde.	Valor Total
2021323	Fusor Brother Dcp 5502	PÇ	R\$ 899,90	1	R\$ 899,90
					<b>R\$ 899,90</b>

**SERVIÇOS DO ORÇAMENTO**

Código/Item	Descrição dos Serviços	UN	Valor	Qtde.	Valor Total
20212567	TROCA DE FUSOR IMPRESSORA BROTHER DCP L5502	HR	R\$ 60,00	1	R\$ 60,00
					<b>R\$ 60,00</b>

Acréscimo: **R\$ 0,00**  
Desconto: **R\$ 0,00**  
Valor Total: **R\$ 959,90**

**Anotações / Formas de Pagamento**

IMPRESSORA COM DEFEITO NO FUSOR, NECESSIDADE DE TROCA DE FUSOR PARA FUNCIONAMENTO NORMAL DA MESMA.

Nome / Assinatura do Emitente: CARLOS OLIVEIRA

## Orçamento Fusor Brother

2 mensagens

UTI INFORMÁTICA <utidopcandira@gmail.com>

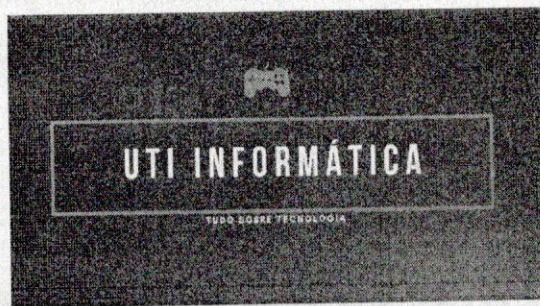
27 de janeiro de 2021 11:41

Para: Prefeitura Barra do Jacaré <pmbj.notafiscal@gmail.com>

Segue orçamento atualizado para manutenção da impressora Brother.

Qualquer dúvida estou a disposição.

--



### Uti Informática

Informática, Papelaria e Móveis para Escritório

Fone (43) 3538-5758

Whatsapp (43) 99631-3734


Skypeutimanutencao

### Carlos Oliveira

Diretor Responsável



*"Trabalhamos empenhados em oferecer sempre o melhor!"*

 Orçamento BARRA FUSOR.pdf  
244K

Prefeitura Barra do Jacaré <pmbj.notafiscal@gmail.com> 27 de janeiro de 2021 13:07  
Para: UTI INFORMÁTICA <utidopcandira@gmail.com>

Recebido

[Texto das mensagens anteriores oculto]





09  
8

**TREICON INFORMÁTICA**  
**N. CORDEIRO**  
**FARINHA DE ABREU – INFORMÁTICA**  
**CNPJ 23.736.438/0001-38**  
**TELEFONE (43) 3538-1487**  
**RUA SÃO PAULO Nº 582 CENTRO**  
**ANDIRÁ - PR**

Andirá, 10 de Fevereiro de 2021

**ORÇAMENTO Á PREFEITURA MUN. DE BARRA DO JACARÉ**

**VALIDADE: 60 DIAS**

ITEN	DESCRIÇÃO	QUANT.	V. UNI.	TOTAL
1	Fusor Brother Dcp 5502	1	R\$979,90	R\$979,90
2	TROCA DE FUSOR IMPRESSORA BROTHER DCP5502	1	R\$90,00	R\$90,00

**VALOR TOTAL DESTE ORÇAMENTO: R\$1069,90**

23.736.438/0001-38  
N. CORDEIRO FARINHA  
DE ABREU - INFORMÁTICA  
Rua São Paulo, 582 - Centro  
CEP 86.380-000 - Andirá - Paraná

---

**RICARDO DE ABREU**  
CNPJ 23.736.438/0001-38



**FABIO HENRIQUE DOS REIS**

RUA RUI BARBOSA, Nº 35  
CNPJ: 09.658.671/0001-19  
BARRA DO JACARÉ - PR  
CEP 86.385-000

**Orçamento.**


**Para: Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré**

Item	Produto	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Total
1	Fusor Brother Dcp 5502	1	pç	R\$998,00	R\$998,00
1	SERVIÇO TROCA DE FUSOR BROTHER DCP5502	1	HR	R\$75,00	R\$75,00

**TOTAL.:R\$1073,00**

Orçamento Valido por 90 Dias

Em BARRA DO JACARÉ-PR, 15 de Fevereiro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
INFOTRONIC  
CNPJ:09.658.671/0001-19

**09.658.671/0001-19**  
**FABIO HENRIQUE DOS REIS**

Rua Rui Barbosa, 34 - Centro  
CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - PR

# Relatório de Cotação: cotação rápida 726

Relatório gerado no dia 23/02/2021 15:59:20 (IP: 200.160.116.74)

## Item 1: conjunto fusor impressora

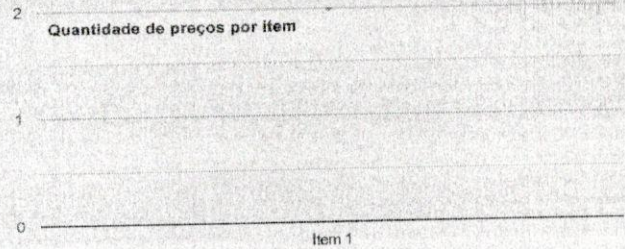
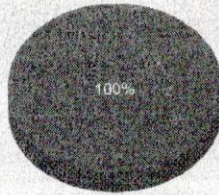
PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2	1	R\$ 1.088,08 (un)	R\$ 1.088,08
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA	NºPregão: 122020 UASG:927248	30/11/2020
Valor Unitário			R\$ 1.088,08

**Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.088,08**

Valor Global: R\$ 1.088,08

### Valor do item em relação ao total

1) conjunto fusor...



## Detalhamento dos Itens

Item 1: conjunto fusor impressora		Preço Estimado: R\$ 1.088,08 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.088,08
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	conjunto fusor impressora, aplicação impressora brother mfc-6902dw, composição unidade fusora, referência d008am001, tipo original		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.088,08

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Data: 30/11/2020 08:01

**Objeto:** Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de Material Permanente e de Consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/SESAU/PMA-PA. Conforme emendas parlamentares de Nº 11948.1920001/15-002; Nº 11948.192000/1160-02; Nº 11948.192000/1160-01; Nº 11948.192000/1160-08.

**Descrição:** CONJUNTO FUSOR IMPRESSORA- CONJUNTO FUSOR IMPRESSORA, APLICAÇÃO IMPRESSORA BROTHER MFC-6902DW. COMPOSIÇÃO UNIDADE FUSORA, REFERÊNCIA D0084M001, TIPO ORIGINAL

**CatMat:** 473092-

**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** Nº Pregão: 122020 / UASC: 927248  
**Lote/Item:** 7/145  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 07/12/2020 13:27  
**Homologação:** 29/12/2020 11:47  
**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15.459.519/0001-00 * VENCEDOR *	MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R\$ 1.049,00
<b>Marca:</b> BROTHER <b>Fabricante:</b> BROTHER <b>Modelo:</b> BROTHER <b>Descrição:</b> IMPRESSORA LASER COMUM WIFI. Tipo de impressora: Laser, Sistema de Impressão: Monocromática		
<b>Estado:</b> PA	<b>Cidade:</b> Belém	<b>Endereço:</b> ALAMEDA SN 7, 35
<b>Nome de Contato:</b> Stela do socorro Rodrigues da Silva		<b>Telefone:</b> (91) 3233-1847
		<b>Email:</b> cmartinsjr@hotmail.com
04.707.391/0001-30	J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP	R\$ 1.127,15
<b>Marca:</b> HP <b>Fabricante:</b> HP <b>Modelo:</b> HP <b>Descrição:</b> IMPRESSORA LASER COMUM WIFI. Tipo de impressora: Laser, Sistema de Impressão: Monocromática		
<b>Estado:</b> PA	<b>Cidade:</b> Ananindeua	<b>Endereço:</b> R NOVE, 000059
<b>Telefone:</b> (91) 3224-7465		<b>Email:</b> harleysouza007@yahoo.com.br

13

# Relatório de Cotação: cotação rápida 735

Pesquisa realizada entre 24/02/2021 13:13:25 e 24/02/2021 13:13:13

Relatório gerado no dia 24/02/2021 13:13:48 (IP: 200.150.116.74)

## Item 1: conjunto manutenção impressora / copiadora

PREÇOS 2	QUANTIDADE 1	PREÇO ESTIMADO R\$ 138,00 (un)	TOTAL R\$ 138,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins   Campus Araguatins	NºPregão:362020 UASG:158337	04/12/2020	R\$ 138,00
Valor Unitário				R\$ 138,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 138,00

Valor Global: R\$ 138,00

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: conjunto manutenção impressora / copiadora

Preço Estimado: R\$ 138,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 138,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	conjunto manutenção impressora , copiadora, conjunto de limpeza para copiadora , com	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 138,00</b>
<b>Órgão:</b> MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins Campus Araguatins		<b>Data:</b> 04/12/2020 09:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão.362020 / UASG:158337 <b>Lote/Item:</b> /33 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>Objeto:</b> Aquisição insumos analíticos para atendimento aos laboratórios do Campus Araguatins e demais campi do Instituto Federal do Tocantins.		<b>Quantidade:</b> 21 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> TO
<b>Descrição:</b> CONJUNTO MANUTENÇÃO IMPRESSORA / COPIADORA - Conjunto manutenção impressora , copiadora, conjunto de limpeza para copiadora , com		
<b>CatMat:</b> 71498 - CONJUNTO MANUTENÇÃO IMPRESSORA / COPIADORA , CONJUNTO DE LIMPEZA PARA COPIADORA / COM NOME		

87

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.324.150/0001-89	D3M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RS 120,00
* VENCEDOR *		

Marca: 3DFILA

Fabricante: D3M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Modelo: Filamento PLA

Descrição: CONJUNTO MANUTENÇÃO IMPRESSORA 3D AZUL, copiadora, tipo impressora 3d, tipo original, componentes: filamento PLA, características adicionais: espessura 1,75 mm, peso: 1kg, cor: azul

Endereço:  
R PADRE LEOPOLDO MERTENS, 1600

Telefone:  
(31) 2552-7176

Email:  
legalizacao@mjmcontabil.com.br

27.176.482/0001-91	DOUGLAS CORDEIRO EIRELI	RS 156,00
--------------------	-------------------------	-----------

Marca: 3D FILA

Fabricante: 3D FILA

Modelo: PLA

Descrição: CONJUNTO MANUTENÇÃO IMPRESSORA 3D AZUL, copiadora, tipo impressora 3d, tipo original, componentes: filamento PLA, características adicionais: espessura: 1,75 mm, peso, 1kg, cor: azul Apresentação: Unidade Quando for o caso, data de fabricação não anterior a 6 meses da data de entrega ou prazo de validade mínimo de 3 anos a contar

Endereço:  
RUA SERGIO MURILO MARTINS, 405

Nome de Contato:  
DOUGLAS

Telefone:  
(48) 3285-1802

Email:  
cordeiro.atacadista@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: KARINA MARIA BUCKER DE CAMARGO 08241509960  
CNPJ: 22.857.473/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

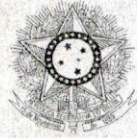
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:20 do dia 10/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2021.

Código de controle da certidão: **D0F9.95A4.E656.C212**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARINA MARIA BUCKER DE CAMARGO 08241509960 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.857.473/0001-42  
Certidão n°: 7109233/2021  
Expedição: 24/02/2021, às 14:59:24  
Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARINA MARIA BUCKER DE CAMARGO 08241509960 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.857.473/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



17

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.857.473/0001-42  
**Razão Social:** KARINA MARIA BUCKER DE CAMARGO 08241509960  
**Endereço:** RUA AMAZONAS 120 / CENTRO / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/02/2021 a 08/03/2021

**Certificação Número:** 2021020702171291782749

Informação obtida em 24/02/2021 14:58:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

18

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023548441-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.857.473/0001-42  
Nome: **KARINA MARIA BUCKER DE CAMARGO**  
**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



758  
8

## Identificação

### Nome Empresarial

KARINA MARIA BUCKER DE CAMARGO 08241509960

### Nome do Empresário

KARINA MARIA BUCKER DE CAMARGO

### Nome Fantasia

UTI INFORMATICA

### Capital Social

1,00

### Número Identidade

125938256

### Orgão Emissor

SESP

### UF Emissor

PR

### CPF

082.415.099-60

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

15/07/2015

## Números de Registro

### CNPJ

22.857.473/0001-42

### NIRE

41-8-0346659-9

## Endereço Comercial

### CEP

86380-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

RUA AMAZONAS

### Município

ANDIRA

### Número

120

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

15/07/2015

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

### Atividade Principal (CNAE)

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

du3

mt

W

W

W

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente	43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Fotocopiador(a) independente	82.19-9/01 - Fotocópias
Instalador(a) de rede de computadores, independente	61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente	47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Técnico(a) de manutenção de computador independente	95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
Papeleiro(a) independente	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

768

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.recsita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo  
ME31938144

Número do Identificador  
22857473000142

Data de Emissão  
29/07/2019

mt dewz

*(Handwritten marks and signatures)*



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

### PARECER 013/2021

**Do** – Setor de Contabilidade

**Para** – Setor Licitação

**Assunto:** Aquisição de fusor e conserto de impressora.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à Aquisição de fusor e conserto de impressora.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

### 03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

#### 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### 04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	46.857,25	00860	00.000
02	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	28.353,17	00900	00.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 26 de fevereiro de 2021

  
LUCAS NASCIMENTO

Contador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Setor Jurídico

**Assunto:** Parecer Jurídico de Licitação

**Data:** 01/03/2021

Prezado Senhor:

Encaminhamos a solicitação do setor, parecer contábil e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade em darmos a continuidade na DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2021, que tem como objeto o SERVIÇO DE CONSERTO DE IMPRESSORA COM A AQUISIÇÃO DE FUSOR, conforme termo de referência.

Atenciosamente,

---

Helder Henrique F. Moreno  
Setor de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico nº025/2021

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

**Objeto:** Serviço de conserto de impressora com a aquisição de fusor

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 05/2021

**Assunto:** Análise jurídico-formal.

## DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento da presente dispensa de licitação nº 05/2021, tendo por objeto a contratação de Serviço de conserto de impressora com a aquisição de fusor.

Juntaram-se 4 (quatro) orçamentos, parecer contábil dando como possível a aquisição por existir dotação orçamentária.

É o relatório do necessário.

## DA FUNDAMENTAÇÃO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações.

23



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, Parágrafo único da Lei nº. 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, prevê a obrigatoriedade de licitar quando houver necessidade de contratar bens e serviços para a administração pública. Assim, a licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia (assegurar oportunidade igual a todos os interessados), possibilitando a participação do maior número possível de concorrentes e selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Por outro lado, o artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, estabelece possibilidades de dispensa de processo licitatório em razão de valor atribuído a obras e serviços, a qual verifica-se aplicável ao caso em análise:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Dessa forma, para proporcionar maior transparência ao procedimento e melhor embasamento do preço, foram realizadas cotações de preços junto a cinco potenciais fornecedores.

O setor de contabilidade informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.

Além disso, com base na documentação acostada e na justificativa apresentada: a impressora com defeito no fusor, tem a necessidade de troca de fusor para funcionamento normal da mesma.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Assim, a fim de evitar prejuízo aos cofres públicos, a melhor opção é adquirir o produto diretamente do fornecedor, através da presente dispensa de licitação.

Por fim, para a formalização da contratação, deve a Comissão de Licitação analisar a validade dos documentos fiscais da empresa.

Dessa forma, por tratar-se de serviço cujo valor não supera os 10% previstos no artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.666/93, é dispensável o processo licitatório, segundo a literalidade do artigo 24, inciso II, supracitado.

## CONCLUSÃO

Verifica-se que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, razão pela qual, sou de parecer favorável à autorização do empenhamento solicitado, por dispensa de licitação, de acordo com a norma do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando à administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 01 de março de 2021

RODOLFO EMILIO SCHMEISKE DA SILVA

Assessor Jurídico

OAB/PR 69.265



## PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

### Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 044, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2021.

§ 1 - A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as licitações públicas, quanto aos documentos de habilitação e propostas, que fica composta da seguinte forma:

I – PRESIDENTE: Andreia Aparecida da Silva – RG 8.025.956-5 SSP/PR e CPF 026.905.039-64

II – SECRETARIO: William Angeluce Justo – RG 10.290.746-9 SSP/PR e CPF 089.207.319-50

III – MEMBRO: Marcelo Antonio da Cunha – RG 5.712.369-9 SSP/PR e CPF 772.138.079-00


IV – SUPLENTE: Donizete Gusmão – RG nº 364709856 SSP/PR e CPF nº 298.192.328-56.

Art. 2º.- Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3º.- Não se aplica Função Gratificada aos funcionários na condição de cargos comissionados.

Art. 4º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 28 de Janeiro de 2021.

  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

**Ofício Autorizando a Licitação**

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná**

**De: Prefeito Municipal**

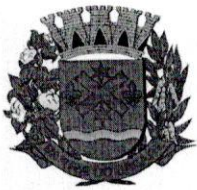
**Para: Comissão de Licitação**

**Data: 08/03/2021**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo AUTORIZO a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2021 que tem por objeto o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO IMPRESSORA TROCA DE FUSOR, IMPRESSORA BROTHER 5502, INCLUSO A AQUISIÇÃO DA PEÇA.

Atenciosamente,

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

## PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 11/2021

Dispensa de Licitação Nº 05/2021

Objeto: Serviço de conserto de impressora com a aquisição de fusor conforme proposta.

Aos 02 dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhado à Comissão de licitação o ofício emitido pela Secretaria ADM, o Senhor Nathan Leonardo Gonçalves, solicitando trâmites cabíveis para aquisição.

Mediante o parecer do Setor Jurídico, a comissão de licitação concordou que o objeto solicitado é no sentido de se tratar sim de uma contratação através de um processo de dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 24, II da Lei 8.666/93. Justificadamente por se tratar de aquisição cujo o valor não supera os 10% do limite previsto no artigo mencionado, qual foi aprovado os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condição de ser autorizado se assim entender conveniente à Administração Pública.

Constam no presente processo a aquisição, contendo o objeto detalhado. Conforme se verificou, a empresa com a proposta mais vantajosa foi o Senhora Karina Bucker de Camargo, CNPJ: 22.857.473/0001-42, apresentando orçamento no valor de R\$ 959,90 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) para o item em questão. Neste momento sendo parte integrante e de responsabilidade da comissão de licitação visando o cumprimento da lei, onde foi realizado uma pesquisa sobre a situação de regularidade da empresa para verificar se a mesma esta apta para contratação com o setor público, em atendimento ao artigo 195, inciso 3º da Constituição Federal, verificando sua regularidade, provando que suas certidões de INSS, FGTS e CNDT estão validas e anexas ao presente processo.

Desta forma, o processo de dispensa ratificado aos 03 dias do mês de Março de 2021, atende na sua integra a Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações, e por fim a Comissão de licitação, encaminha o referido processo ao senhor prefeito para a manifestação final da homologação, e dessa forma concluímos o processo fazendo a publicação da ratificação da dispensa, em atendimento a legislação.

Nada mais havendo.



29  
8

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ


CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

É o parecer da comissão de licitação.

Barra do Jacaré/PR, 03 de Março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Andreia Aparecida da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação  
Portaria n° 044/2021

  
\_\_\_\_\_  
William Angeluce Justo  
Secretário da Comissão de Licitação  
Portaria n° 044/2021

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Antônio da Cunha  
Membro da Comissão de Licitação  
Portaria n° 044/2021



**Município de Barra do Jacaré - 2021**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 5/2021**

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 37515-2 KARINA MARIA BUCKER DE CAMARGO - 08241509960 CNPJ: 22.857.473/0001-42 Telefone: (43)3538-5758 Status: Classificado Email: utidopcandra@gmail.com									
Representante: 37514-4 KARINA MARIA BUCKER DE CAMARGO									
Lote 001 - Lote 001									
001	20808 FUSOR DE IMPRESSORA	UN	1,00	Classificado	KARINA		869,90	869,90	*
Lote 002 - Lote 002									
001	20357 MANUTENÇÃO REPARO E LIMPEZA DE IMPRESSORAS TODOS OS MODELOS	HO	1,00	Classificado	KARINA		60,00	60,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							969,90		

09/03/2021 14:32:55

30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## HOMOLOGAÇÃO

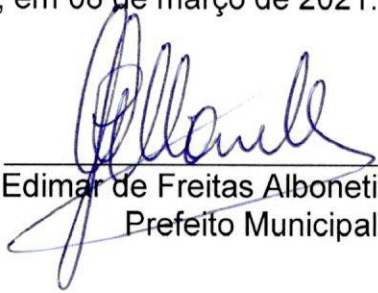
### SETOR ADMINISTRATIVO

Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2021

### Homologação

Torna-se pública a homologação do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe, do objeto, à empresa **KARINA MARIA BUCKER DE CAMARGO 08241509960 CNPJ: 22.857.473/0001-42**, Aquisição de Fusor para Impressora Brother 5502, e Incluso o Serviço de Troca do Mesmo. Valor R\$ 959,90 (Novecentos e Cinquenta e Nove Reias e Noventa Centavos).

Barra do Jacaré/PR, em 08 de março de 2021.

  
Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

Nº Processo: 011/2021. Objeto: Aquisição de Fusor para Impressora Brother 5502, e Incluso o Serviço de Troca do Mesmo. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A aquisição e serviço se fez necessário para manutenção de impressora com defeito necessitando da troca do fusor para o funcionamento normal da mesma. Ratificação em 08/03/2021. Edimar de Freitas Alboneti. Prefeito Municipal. Valor R\$ 959,90 (Novecentos e Cinquenta e Nove Reias e Noventa Centavos). Contratada: KARINA MARIA BUCKER DE CAMARGO 08241509960, CNPJ: 22.857.473/0001-42.

Barra do Jacaré Pr, em 08 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Edimar de Freitas Alboneti  
Prefeito Municipal



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**

Nº Processo: 011/2021. Objeto: Aquisição de Fusor para Impressora Brother 5502, e Incluso o Serviço de Troca do Mesmo. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A aquisição e serviço se fez necessário para manutenção de impressora com defeito necessitando da troca do fusor para o funcionamento normal da mesma. Ratificação em 08/03/2021. Edimar de Freitas Alboneti. Prefeito Municipal. Valor R\$ 959,90 (Novecentos e Cinquenta e Nove Reias e Noventa Centavos). Contratada: KARINA MARIA BUCKER DE CAMARGO 08241509960, CNPJ: 22.857.473/0001-42.

Barra do Jacaré Pr, em 08 de março de 2021.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador: 2E2F649C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2021. Edição 2217  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>